



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1017/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Público 001/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Fervedouro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, Sr. Dr. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público concernente ao Edital 001/2021 à vista do Relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Combate a Endemias – ACE, no quadro da Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no quadro de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE - Agente Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Fervedouro – MG, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Público, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 17 de maio de 2021.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL